



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 09 / 2025

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que preste as seguintes informações acerca da aplicação da Lei nº 15.235/2025, que instituiu a isenção total da conta de energia elétrica para consumidores de baixa renda com consumo mensal de até 80 kWh, no âmbito do município.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada ao Senhor Prefeito e ao Secretário Municipal de Saúde, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que a **Lei nº 15.235/2025** inaugurou um novo marco de justiça social no setor elétrico brasileiro ao garantir a **isenção completa da conta de energia elétrica** para consumidores de baixa renda com consumo mensal de até 80 kWh. A medida beneficia milhões de famílias em todo o país e possui impacto significativo para **idosos acima de 60 anos e pessoas com deficiência**, reconhecendo sua condição de vulnerabilidade econômica e energética.

O presente requerimento tem como objetivo assegurar a transparência das ações do Poder Executivo Municipal, bem como verificar se o Município está adotando medidas efetivas para garantir que a população que faz jus ao benefício tenha acesso à informação e ao pleno exercício desse direito

Sendo assim requer à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) O Município possui levantamento atualizado do número de famílias que se enquadram nos critérios da Lei nº 15.235/2025, especialmente idosos acima de 60 anos e pessoas com deficiência?



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

- 2) Existem ações de orientação, divulgação ou apoio por parte da Prefeitura para informar a população sobre o direito à isenção da conta de luz prevista na referida Lei? Em caso positivo, quais?
- 3) O Município atua de forma integrada com a concessionária de energia elétrica e com os órgãos responsáveis pelo Cadastro Único (CadÚnico) para facilitar o acesso das famílias elegíveis ao benefício?
- 4) Há previsão de campanhas informativas específicas voltadas às pessoas idosas, pessoas com deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade social?
- 5) Quais Secretarias Municipais são responsáveis pelo acompanhamento e apoio à implementação dessa política pública no município?

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 30 de janeiro de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora